



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 167/2024

Altera o Decreto 151 de 10 de maio de 2024 que Declara Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 151, de 10 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

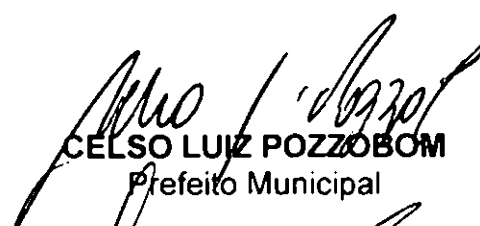
"Art. 3º A Secretaria de Saúde manterá o seguinte expediente:

I - 07:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 para as seguintes UBSs: UBS Vitória Régia, UBS Guarani/Anchieta, UBS Liboa e UBS Cidade Alta;

II - Pronto Atendimento horário normal (atendimento 24hrs)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / maio / 20 24
DE N.º 13030
UMUARAMA 27 / 05 20 24
Natalia
DIRETOR DE ATOS DEICIAIS